



SUMÁRIO

- Portaria(s) Numerada(s) de nº 541 à 546, todas de 2016 do Município de Ilhéus/BA (Assunto(s): Nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público e outras providências);



Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 541/2016

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ilhéus, bem como a Lei 3.760/2015 (Estatuto do Servidor), especialmente o art. 29, §3º deste diploma legal.

Considerando a necessidade de nomeação de concursados na área da educação para substituir as vagas dos desistentes da Portaria N.º 508, anteriormente publicada;

Considerando o acordo entabulado com o Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, no sentido de que a substituição deverá obedecer a critérios previamente estabelecidos, de modo a não gerar solução de continuidade nos serviços públicos;

Considerando a homologação do concurso público em 01 de julho de 2016, através do Decreto 50/2016;

Considerando o compromisso da Administração Municipal em reorganizar a área de pessoal do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Município de Ilhéus, os candidatos habilitados no concurso público, realizado pelo Município de Ilhéus, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expressa no Anexo Único ao Decreto 50/2016.

Art. 3º Convocar os candidatos ora nomeados para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Santos Dumont, s/n, Prédio Anexo de Secretarias, 2º andar, para a apresentação dos documentos relacionados no Anexo II desta portaria, bem como se submeter a inspeção médica oficial nos locais indicados pela Gerência de Recursos Humanos, nos termos dos art. 29, 29, §5º e art. 30, do Estatuto do Servidor e, logo após, assinar o ato de posse.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 28 de Novembro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

347 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - ZONA URBANA - 20hs - Vagas: 17

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
911023	THIAGO DO NASCIMENTO SANTOS	1413561624	28,0000	20

350 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - ZONA URBANA - 40hs - Vagas: 28

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
914743	MIRIAN GOMES DE JESUS FERREIRA	595965466	30,0000	53
913357	MARIA DA GLORIA SOARES VIANA FIRMO	02510958-86	30,0000	54
916342	CRISTINA SILVA SANTOS	03.652.785-80	30,0000	55



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS (Xerox legível e Original)

- RG (xerox e original);
- CPF (xerox e original);
- CTPS (xerox e original);
- Título de Eleitor (xerox e original) / Certidão de regularidade Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Certidão do Estado Civil / Dependentes;
- Carteira do Conselho para os cargos definidos em pré requisito - Regularidade do Conselho Profissional (xerox e original);
- Comprovante de residência atual (xerox e original);
- Declaração de bens (Imposto de Renda);
- Registro no PIS/PASEP (caso tenha);
- Duas fotos recentes 3x4;
- Diploma de conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado (xerox e original);
- Atestado de Antecedentes Policiais e Criminais (Último domicílio);
- Declaração de NÃO acumulação de cargos ou incompatibilidade de carga horária; Caso tenha acumulação de cargos, apresentar declaração de carga horária e escala dos últimos 3 meses em exercício;
- Atestado de Saúde Ocupacional e Laudo Médico de Sanidade Mental e Capacidade Física expedidos pelo Serviço de Medicina Ocupacional sob a responsabilidade da Administração Municipal, comprovando estar o candidato apto físico e mental a assumir as atribuições da Função (Encaminhamento após a entrega de documentação).



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 542/2016

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ilhéus, bem como a Lei 3.760/2015 (Estatuto do Servidor), especialmente o art. 29, §3º deste diploma legal.

Considerando a necessidade de substituição à nomeação feita por intermédio da Portaria N.º 509/2016.

Considerando o acordo entabulado com o Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, no sentido de que a substituição deverá obedecer a critérios previamente estabelecidos, de modo a não gerar solução de continuidade nos serviços públicos;

Considerando a homologação do concurso público em 01 de julho de 2016, através do Decreto 50/2016;

Considerando o compromisso da Administração Municipal em reorganizar a área de pessoal do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Município de Ilhéus, habilitado no concurso público, o candidato **ELAINE BISPO DE ABREU**, RG: nº 145869274, inscrição nº 828631, para o cargo de Técnico de Enfermagem, em substituição à vaga da desistente da Portaria N.º 509, anteriormente publicada, Sra. Márcia de Araújo Silva, Rg: 274823837.

Art. 2º Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expressa no Anexo Único ao Decreto 50/2016.

Art. 3º Convocar os candidatos ora nomeados para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Santos Dumont, s/n, Prédio Anexo de Secretarias, 2º andar, para a apresentação dos documentos relacionados no Anexo I desta portaria, bem como se submeter a inspeção médica oficial nos locais indicados pela Gerência de Recursos Humanos, nos termos dos art. 29, 29, §5º e art. 30, do Estatuto do Servidor e, logo após, assinar o ato de posse.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 28 de Novembro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS (Xerox legível e Original)

- RG (xerox e original);
- CPF (xerox e original);
- CTPS (xerox e original);
- Título de Eleitor (xerox e original) / Certidão de regularidade Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Certidão do Estado Civil / Dependentes;
- Carteira do Conselho para os cargos definidos em pré requisito - Regularidade do Conselho Profissional (xerox e original);
- Comprovante de residência atual (xerox e original);
- Declaração de bens (Imposto de Renda);
- Registro no PIS/PASEP (caso tenha);
- Duas fotos recentes 3x4;
- Diploma de conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado (xerox e original);
- Atestado de Antecedentes Policiais e Criminais (Último domicílio);
- Declaração de NÃO acumulação de cargos ou incompatibilidade de carga horária; Caso tenha acumulação de cargos, apresentar declaração de carga horária e escala dos últimos 3 meses em exercício;
- Atestado de Saúde Ocupacional e Laudo Médico de Sanidade Mental e Capacidade Física expedidos pelo Serviço de Medicina Ocupacional sob a responsabilidade da Administração Municipal, comprovando estar o candidato apto físico e mental a assumir as atribuições da Função (Encaminhamento após a entrega de documentação).



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 543/2016

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ilhéus, bem como a Lei 3.760/2015 (Estatuto do Servidor), especialmente o art. 29, §3º deste diploma legal.

Considerando a necessidade de nomeação de concursados na área da saúde para substituir as vagas dos desistentes da Portaria N.º 510, anteriormente publicada;

Considerando o acordo entabulado com o Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, no sentido de que a substituição deverá obedecer a critérios previamente estabelecidos, de modo a não gerar solução de continuidade nos serviços públicos;

Considerando a homologação do concurso público em 01 de julho de 2016, através do Decreto 50/2016;

Considerando o compromisso da Administração Municipal em reorganizar a área de pessoal do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Município de Ilhéus, os candidatos habilitados no concurso público, realizado pelo Município de Ilhéus, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expressa no Anexo Único ao Decreto 50/2016.

Art. 3º Convocar os candidatos ora nomeados para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Santos Dumont, s/n, Prédio Anexo de Secretarias, 2º andar, para a apresentação dos documentos relacionados no Anexo II desta portaria, bem como se submeter a inspeção médica oficial nos locais indicados pela Gerência de Recursos Humanos, nos termos dos art. 29, 29, §5º e art. 30, do Estatuto do Servidor e, logo após, assinar o ato de posse.



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 28 de Novembro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

**Jabes Ribeiro
Prefeito**

**Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração**



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

311 - MÉDICO CLÍNICO - PMI - 40hs-PMI - Vagas: 8

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
917045	ELAINE PATRICIA PENNA COSTA	702219100	17,0000	25
911926	MARCUS VINICIUS SANTOS PUENTES	807184772	16,0000	26



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS (Xerox legível e Original)

- RG (xerox e original);
- CPF (xerox e original);
- CTPS (xerox e original);
- Título de Eleitor (xerox e original) / Certidão de regularidade Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Certidão do Estado Civil / Dependentes;
- Carteira do Conselho para os cargos definidos em pré requisito - Regularidade do Conselho Profissional (xerox e original);
- Comprovante de residência atual (xerox e original);
- Declaração de bens (Imposto de Renda);
- Registro no PIS/PASEP (caso tenha);
- Duas fotos recentes 3x4;
- Diploma de conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado (xerox e original);
- Atestado de Antecedentes Policiais e Criminais (Último domicílio);
- Declaração de NÃO acumulação de cargos ou incompatibilidade de carga horária; Caso tenha acumulação de cargos, apresentar declaração de carga horária e escala dos últimos 3 meses em exercício;
- Atestado de Saúde Ocupacional e Laudo Médico de Sanidade Mental e Capacidade Física expedidos pelo Serviço de Medicina Ocupacional sob a responsabilidade da Administração Municipal, comprovando estar o candidato apto físico e mental a assumir as atribuições da Função (Encaminhamento após a entrega de documentação).



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 544/2016

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ilhéus, bem como a Lei 3.760/2015 (Estatuto do Servidor), especialmente o art. 29, §3º deste diploma legal.

Considerando a necessidade de nomeação de concursados na área da assistência social para substituir as vagas dos desistentes da Portaria N.º 511, anteriormente publicada;

Considerando o acordo entabulado com o Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, no sentido de que a substituição deverá obedecer a critérios previamente estabelecidos, de modo a não gerar solução de continuidade nos serviços públicos;

Considerando a homologação do concurso público em 01 de julho de 2016, através do Decreto 50/2016;

Considerando o compromisso da Administração Municipal em reorganizar a área de pessoal do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Município de Ilhéus, os candidatos habilitados no concurso público, realizado pelo Município de Ilhéus, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expressa no Anexo Único ao Decreto 50/2016.

Art. 3º Convocar os candidatos ora nomeados para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Santos Dumont, s/n, Prédio Anexo de Secretarias, 2º andar, para a apresentação dos documentos relacionados no Anexo II desta portaria, bem como se submeter a inspeção médica oficial nos locais indicados pela Gerência de Recursos Humanos, nos termos dos art. 29, 29, §5º e art. 30, do Estatuto do Servidor e, logo após, assinar o ato de posse.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 28 de Novembro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

221 - CUIDADOR - PMI - 40hs-PMI - Vagas: 10

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Final	Clas.
824446	GILCELIA DESOUZA SANTOS	480880565	20,00	21
819756	ALAN SOUZA SILVA	910613184	20,00	22
838199	NAIANA SILVA SANTANA	1633471403	20,00	23
822619	MARIA LUCIENE NUNES COSTA	203193717	20,00	24
830398	SANDRA BRITO DANTAS	226314618	20,00	25
811623	ANGELA SANTOS LIMA	384484085	19,00	26
831452	ROBERT CARDOSO PEREIRA	1338879529	19,00	27
812721	LETICIA SILVA SANTOS	799692670	19,00	28



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS (Xerox legível e Original)

- RG (xerox e original);
- CPF (xerox e original);
- CTPS (xerox e original);
- Título de Eleitor (xerox e original) / Certidão de regularidade Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Certidão do Estado Civil / Dependentes;
- Carteira do Conselho para os cargos definidos em pré requisito - Regularidade do Conselho Profissional (xerox e original);
- Comprovante de residência atual (xerox e original);
- Declaração de bens (Imposto de Renda);
- Registro no PIS/PASEP (caso tenha);
- Duas fotos recentes 3x4;
- Diploma de conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado (xerox e original);
- Atestado de Antecedentes Policiais e Criminais (Último domicílio);
- Declaração de NÃO acumulação de cargos ou incompatibilidade de carga horária; Caso tenha acumulação de cargos, apresentar declaração de carga horária e escala dos últimos 3 meses em exercício;
- Atestado de Saúde Ocupacional e Laudo Médico de Sanidade Mental e Capacidade Física expedidos pelo Serviço de Medicina Ocupacional sob a responsabilidade da Administração Municipal, comprovando estar o candidato apto físico e mental a assumir as atribuições da Função (Encaminhamento após a entrega de documentação).



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 545/2016

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ilhéus, bem como a Lei 3.760/2015 (Estatuto do Servidor), especialmente o art. 29, §3º deste diploma legal.

Considerando a necessidade de nomeação de concursados na área da saúde para substituir as vagas dos desistentes da Portaria N.º 512, anteriormente publicada;

Considerando o acordo entabulado com o Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, no sentido de que a substituição deverá obedecer a critérios previamente estabelecidos, de modo a não gerar solução de continuidade nos serviços públicos;

Considerando a homologação do concurso público em 01 de julho de 2016, através do Decreto 50/2016;

Considerando o compromisso da Administração Municipal em reorganizar a área de pessoal do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Município de Ilhéus, os candidatos habilitados no concurso público, realizado pelo Município de Ilhéus, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expressa no Anexo Único ao Decreto 50/2016.

Art. 3º Convocar os candidatos ora nomeados para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Santos Dumont, s/n, Prédio Anexo de Secretarias, 2º andar, para a apresentação dos documentos relacionados no Anexo II desta portaria, bem como se submeter a inspeção médica oficial nos locais indicados pela Gerência de Recursos Humanos, nos termos dos art. 29, 29, §5º e art. 30, do Estatuto do Servidor e, logo após, assinar o ato de posse.



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 28 de Novembro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

**Jabes Ribeiro
Prefeito**

**Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração**



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

311 - MÉDICO CLÍNICO - PMI - 40hs-PMI - Vagas: 8

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
911786	LARISSA SANTANA SILVA	1351686941	16,0000	27
913291	JACKELINE FERNANDES REZENDE ATANAZIO	1326237497	16,0000	28

312 - MÉDICO SOCORRISTA - PMI - 24hs-PMI - Vagas: 5

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
916774	HONORIO JOSE CONRADO DA SILVA	421708778	20,0000	12
916016	JOANNE PAMELY RIBEIRO NUNES DE SOUZA	18467	19,0000	13

335 - ENFERMEIRO SOCORRISTA - PMI - 30hs-PMI - Vagas: 10

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
918450	RUSINER DOS ANJOS REHEM	473766949	31,0000	12

212 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PMI - 40hs-PMI - Vagas: 3

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Final	Clas.
816850	MARIA IVANILDA PIO SANTOS	351331123	22,00	8

213 - CONDUTOR SOCORRISTA - PMI - 36hs-PMI - Vagas: 11

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Final	Clas.
834955	ANDERSON CRUZ DE FRANCA	972107738	24,00	14

220 - AUXILIAR DE REGULAÇÃO - PMI - 40hs-PMI - Vagas: 5

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Final	Clas.
821510	NAIRO SILVA DOS SANTOS	1397074094	26,00	11



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS (Xerox legível e Original)

- RG (xerox e original);
- CPF (xerox e original);
- CTPS (xerox e original);
- Título de Eleitor (xerox e original) / Certidão de regularidade Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Certidão do Estado Civil / Dependentes;
- Carteira do Conselho para os cargos definidos em pré requisito - Regularidade do Conselho Profissional (xerox e original);
- Comprovante de residência atual (xerox e original);
- Declaração de bens (Imposto de Renda);
- Registro no PIS/PASEP (caso tenha);
- Duas fotos recentes 3x4;
- Diploma de conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado (xerox e original);
- Atestado de Antecedentes Policiais e Criminais (Último domicílio);
- Declaração de NÃO acumulação de cargos ou incompatibilidade de carga horária; Caso tenha acumulação de cargos, apresentar declaração de carga horária e escala dos últimos 3 meses em exercício;
- Atestado de Saúde Ocupacional e Laudo Médico de Sanidade Mental e Capacidade Física expedidos pelo Serviço de Medicina Ocupacional sob a responsabilidade da Administração Municipal, comprovando estar o candidato apto físico e mental a assumir as atribuições da Função (Encaminhamento após a entrega de documentação).



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 546/2016

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ilhéus, bem como a Lei 3.760/2015 (Estatuto do Servidor), especialmente o art. 29, §3º deste diploma legal.

Considerando a necessidade de nomeação de concursados na área de saúde para substituir as vagas dos contratos existentes;

Considerando o acordo entabulado com o Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, no sentido de que a substituição deverá obedecer a critérios previamente estabelecidos, de modo a não gerar solução de continuidade nos serviços públicos;

Considerando a homologação do concurso público em 01 de julho de 2016, através do Decreto 50/2016;

Considerando o compromisso da Administração Municipal em reorganizar a área de pessoal do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Município de Ilhéus, os candidatos habilitados no concurso público, realizado pelo Município de Ilhéus, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expressa no Anexo Único ao Decreto 50/2016.

Art. 3º Convocar os candidatos ora nomeados para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Santos Dumont, s/n, Prédio Anexo de Secretarias, 2º andar, para a apresentação dos documentos relacionados no Anexo II desta portaria, bem como se submeter a inspeção médica oficial nos locais indicados pela Gerência de Recursos Humanos, nos termos dos art. 29, 29, §5º e art. 30, do Estatuto do Servidor e, logo após, assinar o ato de posse.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 28 de Novembro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

312 - MÉDICO SOCORRISTA - PMI - 24hs-PMI

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota	Clas.
919020	CARLOS FREDERICO B DE SOUSA NASCIMENTO	6894	18,00	14
916843	CANDIDA DE NAZARETH CARVALHO JUREMA	2022925920	18,00	15
912365	JONATHANS DAVID DA SILVA PINTO	327473	16,00	16
913065	ACACIA CRISTINA LEAL DO NASCIMENTO	871523710	16,00	17
920844	MARIA CLAUDIA VELOSO MIRANDA	52593872	16,00	18
911140	ELIVAN DE SA LUZ	704136813	16,00	19
916592	JOAO DE QUINTELA GOES JUNIOR	178230480	16,00	20
911748	MARCUS VINICIUS GONCALVES PINTO	232240	14,00	21

213 - CONDUTOR SOCORRISTA - PMI - 36hs-PMI -

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota	Clas.
832505	ALLAN NEIFE CERQUEIRA PRATES	518365301	23,00	15
817796	SAMUEL SANTOS SANTANA	3611927672	23,00	16
840977	FABRICIO PINHO VIANNA	521265959	23,00	17
837517	ROBERTO REIS SILVA	358781930	23,00	18
833129	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS	511191022	23,00	19
839264	GEORGETON MORAES DE SOUSA GOMES	930801822	23,00	20
840285	EMANOEL CABRAL MENEZES	1422003108	23,00	21
834121	LUIZ ROGERIO DA HORA ALMEIDA	250100770	23,00	22
834248	BERNADSON LEAL CARREGOSA	1009668889	23,00	23
822415	WALTERNEY DOS SANTOS PAIVA	1260499472	23,00	24
835605	FABIO DE BRITO MEIRA	700292969	22,00	25



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS (Xerox legível e Original)

- RG (xerox e original);
- CPF (xerox e original);
- CTPS (xerox e original);
- Título de Eleitor (xerox e original) / Certidão de regularidade Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Certidão do Estado Civil / Dependentes;
- Carteira do Conselho para os cargos definidos em pré requisito - Regularidade do Conselho Profissional (xerox e original);
- Comprovante de residência atual (xerox e original);
- Declaração de bens (Imposto de Renda);
- Registro no PIS/PASEP (caso tenha);
- Duas fotos recentes 3x4;
- Diploma de conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado (xerox e original);
- Atestado de Antecedentes Policiais e Criminais (Último domicílio);
- Declaração de NÃO acumulação de cargos ou incompatibilidade de carga horária; Caso tenha acumulação de cargos, apresentar declaração de carga horária e escala dos últimos 3 meses em exercício;
- Atestado de Saúde Ocupacional e Laudo Médico de Sanidade Mental e Capacidade Física expedidos pelo Serviço de Medicina Ocupacional sob a responsabilidade da Administração Municipal, comprovando estar o candidato apto físico e mental a assumir as atribuições da Função (Encaminhamento após a entrega de documentação).